



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF: 11.822.995/0001-92

Sapucaia – PA, 01 de Outubro de 2020.

## 1. JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA faz saber e justifica-se pelo ato do processo conforme abaixo descreve:

Devido à necessidade urgente de aquisição de MEDICAMENTOS, visto que o Contrato e Ata de Registro de Preços se encontram vencidos, os estoques de medicamentos encontram-se em baixa e a realização de um novo processo licitatório pode demorar demasiado tempo, há necessidade que se adote a adesão de Ata de Registro de Preços para que possa ser regularizada a situação o mais breve possível até a realização de um novo processo licitatório.

Nossa Constituição Federal de 1988 revolucionou a questão da saúde, estendendo o direito a saúde a todas as pessoas, impondo ao estado a obrigação de prestar assistência integral a saúde. O artigo 196 da CF/88 diz “a saúde é direito de todos e dever do estado, garantir mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

Diga-se aqui que ao se falar em Estado, está incluído, a União, o Estado e os Municípios, estes deverão “cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências”, conforme o artigo 23, inciso II da CF. É oportuno ressaltar aqui a responsabilidade que tem o poder público de indenizar as pessoas que sofrem alguma seqüela em razão da falta de atendimento médico ou fornecimento de medicamentos no tempo oportuno para evitar danos ao próprio corpo.

## 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

**12 - Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0025.2031 – Programa Saúde na Escola – PSE**

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

**10.301.0210.2033 – Programa Saúde da Família – PSF**

33.90.30.00.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF: 11.822.995/0001-92

- 10.301.0210.2034 – Programa Atenção Básica de Saúde – PAB**  
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
- 10.301.0210.2035 – Programa Saúde Bucal – PSB**  
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
- 10.301.0230.2036 – Programa Assistência Farmacêutica Básica**  
33.90.30.00.00 – Material de Consumo  
33.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita
- 10.302.0210.2037 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**  
33.90.30.00.00 – Material de Consumo  
33.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita
- 10.302.0210.2038 – Outros Programas do SUS**  
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
- 10.302.0210.2039 – Manutenção do Hospital Municipal**  
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
- 10.302.0210.2040 – Atend. Médico Odont. Ambula. e Hospitalar**  
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
- 10.302.0210.2042 – Programa Campanha de Vacinação**  
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
- 10.302.0210.2043 – Acesso Básico de Vigilância Epidemiológica**  
33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Certo da colaboração de V. Exa. antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

---

**ELIANE MARTINS ROCHA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº.065/2017